



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XX - Edição 5161 - Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2015.

Divulgação: Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2015. **Publicação:** Terça-feira, 29 de Dezembro de 2015.

Legislativo - EDITAIS

Editais

Câmara Municipal de Porto Alegre

Protocolo: 146617

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 662/15, após reexame da documentação de habilitação à Tomada de Preços nº 01/2015 (Processo nº 2306/15) cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, do Plenário Otávio Rocha da CMPA, decidiu pela nulidade do seu julgamento publicado no DOPA de 22 de dezembro de 2015.

Após reavaliação dos documentos juntados aos autos, decidiu ainda a CEL pelo seguinte:

- 1) considerar inabilitada a empresa HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA, por desatender ao item 4.3.2 do edital, visto que os atestados apresentados não comprovam a realização de piso elevado; e
- 2) considerar habilitadas as empresas IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, KONIG TELEFONIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NOVATEC ENGENHARIA LTDA. e PRIMARE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., por atenderem, na íntegra, as exigências do edital.

Cópias da Ata e do Relatório de reexame e julgamento da documentação para habilitação na Tomada de Preços nº 01/2015 encontram-se à disposição dos interessados, para download, no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br no link Licitações – Relatórios.

Notifica que o prazo para recurso quanto a esta fase é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso no Caderno do Legislativo Municipal no Diário Oficial de Porto Alegre (www.portoalegre.rs.gov.br/dopa), conforme dispõe o art. 109, I, alínea "a", da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Notifica ainda que, em não havendo recurso, a Comissão Especial de Licitação reunir-se-á no dia 8 de janeiro de 2016, às 10 horas, na sala 129 deste Legislativo, para abertura dos envelopes de nº 2 (Propostas) das empresas habilitadas, acima arroladas.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2015.

DARCY PALMEIRO SEQUEIRA, Presidente da CEL (Portaria nº 662/15).

  [Edição Completa](#)

